



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 156/2024, Dispensa de Licitação nº 10143/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal da Educação e Autorizo a contratação direta da empresa Bruno Frasson Begueto, visando a aquisição de módulo CPC destinado a manutenção do ônibus escolar placa EZY 5A48, na forma constante do documento de formalização de demanda e termo de referência, pelo valor global de R\$ 10.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 17 de setembro de 2024.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal